

PORTARIA Nº 233/2025

RETIFICA A PORTARIA Nº 217, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025, QUE TRATA DA REVISÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, tendo em vista o que consta no processo nº 30576/2025, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 217, de 03/09/2025, que concedeu revisão de aposentadoria a **MARLI FELETTI RODRIGUES**, passando a vigorar a seguinte redação: Onde se lê: PROFESSOR PEB-D V – ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL III, LETRA R, 40h, leia-se: PROFESSOR PEB-D V – ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL III, LETRA S, 40h.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29 de setembro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

vsb